

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 2460-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Lavagem da escadaria**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta para serviços de Costureira . –Lavagem da escadaria.</b>  Período de contratação: 20/01/2024  Período de ensaios/montagem: 20/01/2024  Data(s) de Apresentação: 20/01/2024  Local de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos



SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 2284 / Assistente de Figurino**

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

### **Contratação Direta / 2329 / Cantora**

Contratação direta de serviços para Cantora

### **Contratação Direta / 2499 / Camareira**

Contratação direta de serviços para Camareira

### **Contratação Direta / 2494 / Camareira**

Contratação direta de serviços para Camareira

### **Contratação Direta / 2496 / Camareira**

Contratação direta de serviços para Camareira

### **Contratação Direta / 2498 / Camareira**

Contratação direta de serviços para Camareira

### **Contratação Direta / 2460 / Lavagem da Escadaria**

Contratação direta de serviços para Lavagem da Escadaria

### **Contratação Direta / 2529 / Costureira**

Contratação direta de serviços para Costureira

### **Contratação Direta / 2291 / Diretor Cênico**

Contratação direta de serviços para Diretor Cênico

### **Contratação de Serviços / 2264 / Reparo de Tubulação de Sistema de Hidrantes**

Aguardamos propostas até o dia 22/12/2023

### **Ato 090-23 / Contratação Serviços de Vigilância e Portaria para o Complexo Theatro Municipal de São Paulo**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Ato 089 - 23 / Contratação de Empresa para Transporte de Cenário**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 2460 – Contratação Direta – Lavagem da Escadaria**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	BISCARO COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA.	R\$ 25.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Clara Carneiro

**Período de Divulgação:** 21/12/2023 a 22/12/2023.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para lavagem da escadarias externas do Theatro Municipal de São Paulo

Período: 20/01/2024.

Ensaios: 20/01/2024.

Concertos: 20/01/2024.

Local: Escadarias Externas do Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística da produtora Biscaro Comunicação e Produção Ltda para apresentação da Lavagem da Escadaria do Theatro Municipal que integra a Temporada 2024 da programação Novos Modernistas do Theatro Municipal de São Paulo. Os profissionais possuem qualidade artística reconhecida e necessária para compor a programação integrante do Theatro Municipal.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA